



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2020

Às dez horas e trinta minutos do dia três de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DE RUAS E AVENIDAS DO LOTEAMENTO LEONEL BEDIN I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
ALPHA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 08.718.0006/0001-00	AUSENTE
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 02.534.169/0001-57	AUSENTE
KADRE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 97.541.878/0001-76	AUSENTE
PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP, CNPJ Nº 28.846.888/0001-05	AUSENTE
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	AUSENTE

Iniciando os trabalhos registra-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, medição de temperatura na entrada, etc. Ato contínuo prosseguiu o julgamento do certame com a fase de julgamento de propostas de preços, onde, todos os presentes analisaram a integridade dos lacres dos envelopes apresentados, sendo que, todos os presentes manifestaram verbalmente que os envelopes estão devidamente lacrados. Ato contínuo, prosseguiu o julgamento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas licitantes, onde, neste ato todos os presentes analisaram e visitaram as propostas apresentadas. Assim sendo, as empresas apresentaram propostas de preços conforme a seguir:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
ALPHA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 08.718.0006/0001-00	R\$ 2.766.998,70
EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 02.534.169/0001-57	R\$ 2.861.678,58
PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP, CNPJ Nº 28.846.888/0001-05	R\$ 3.239.762,56
THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	R\$ 2.703.633,94

Ato contínuo a Engenheira Civil Sra. CASSIANE PELLIZZARO CLAUS, com apoio da comissão permanente de licitação e assessoria jurídica procedeu a análise da posposta de preços apresentada, onde constatou-se que as empresas apresentaram propostas de acordo com os termos do edital. Neste ato declara-se vencedora do certame a empresa THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, conforme ordem de classificação a seguir:



ORDEM	EMPRESAS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1ª	THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	R\$ 2.703.633,94
2ª	ALPHA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 08.718.0006/0001-00	R\$ 2.766.998,70
3ª	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 02.534.169/0001-57	R\$ 2.861.678,58
4ª	PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP, CNPJ Nº 28.846.888/0001-05	R\$ 3.239.762,56

Neste ato a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica com base no Artigo 109 da Lei Federal 8666/1993, concede as empresas licitantes ausentes prazo de 05(cinco) dias uteis para apresentação de possíveis recursos. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MIRALDO GOMES DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AMANDA ALVES SALDANHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CASSIANE PELLIZZARO CLAUS
ENGENHEIRA CIVIL – EQUIPE TECNICA

EVANDRO GERALDO VOSNIAK
ASSESSORIA JURÍDICA